

**PORTARIA N.º
CRC-CE 013/2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o expediente do CRCCE durante o Carnaval e Quarta Feira de Cinzas de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará durante os dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas) ficará suspenso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 11 de fevereiro de 2020.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE**